

REGULAMENTO

90ª VOLTA DA PENHA – CORRIDA DE 5 e 10 km

1 – A 90ª VOLTA DA PENHA será realizada no dia 13 de dezembro de 2020, em percurso aferido de 5km e 10 km, nas dependências do clube;

2 – A largada acontecerá às 07h00 horas;

3 – As inscrições serão liberadas no dia 18 de novembro de 2020, na Secretaria do Clube Esportivo da Penha

3.1 – A inscrição serão gratuitas com limite de 50 vagas.

3.2 – Ao associado do Clube Esportivo da Penha é OBRIGATÓRIA a apresentação da carteirinha social no ato da inscrição.

4 – A idade mínima para participação é de 18 anos, para os 10 km e 16 anos para os 5 km;

5 – Poderá participar deste evento só associados do CLUBE ESPORTIVO DA PENHA.

6 – A data final para as inscrições será dia 10 de DEZEMBRO de 2016, ou até esgotarem a quantidade limite de inscrições;

7 – Na retirada do Kit acontecerá no dia da prova, antes da largada, o participante deverá apresentar o comprovante da inscrição.

8 – **Será obrigatória à utilização de número de peito, a contagem de voltas será feita pela entrega de pulseiras em cada passagem.**

9 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso.

10 – A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso.

11 – Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso.

12 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

13 – A retirada do kit se dará na sede do Clube Esportivo da Penha, localizado na Rua Capitão João Cesário, nº 354 ou na avenida Armando Cardoso Alves, nº 106, no dia 13/12/2020 das 06h00 às 07h00, nas em frente a secretaria-geral.

14 – Não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela comissão organizadora.

15 – A 90ª VOLTA DA PENHA terá a duração máxima de 02h00min.

16 – Qualquer atleta poderá ser submetido ao exame antidoping.

17 – Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha.

18 – A 90ª VOLTA DA PENHA acontecerá com chuva ou com sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.

19 – O Diretor da Prova reserva-se o direito durante o transcorrer da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não tiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

20 – Todo atleta deverá se responsabilizar por problemas de saúde que venham a tornar riscos a sua participação na prova.

21 – Extravio de material ou prejuízo que por ventura o

atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores da prova.

22– Todo atleta inscrito autoriza o uso de sua imagem, por parte da organização da prova, a fim de divulgação do evento ou marcas que fazem parte do evento.

23– Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem decisão final.

Comissão Organizadora